



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2019
10 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **NÁDIA MEIRE PRADO BISPO** RG nº 456.867 SSP/SE, CPF nº 407.055.955-87, para desempenhar função de Atividade Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, rua Tobias Barreto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação